



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 134/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº. 125/2017 a qual concede Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal Rosania Zava.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 05 de julho de 2017.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 06/07 de 2017
edição 1776
pg 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL RERRATIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria nº. 134/2017, no Jornal Folha Extra, edição de nº. 1776, página A 6, do dia 06 de julho de 2017, onde se lê: Portaria nº. 134/2017, leia-se Portaria nº. 135/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 06 de julho de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 07 de 07 de 2017

edição 1777

pg A6